

Em: 05/02/24 às 10:15 hs.

Maílson Duarte
Responsável



Encaminhado as Comissões de
Constituição e Justiça e Redação Final
CCJ e Comissão de Orçamento e
Finanças e Educação e Cultura-COF,
para análise e parecer.

S.L.P. 05 / 02 / 2024

[Assinatura]
Secretaria

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024
AUTOR: PODER EXECUTIVO

Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO

Em: 20 / 02 / 2024

Antonio Vilson Marreiros Ferraz
Responsável

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Venerada Câmara Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, em consonância com as normas regimentais desta Augusta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município.

O Projeto de Lei nº 001/2024, apenso "DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Sempre prezando pela valorização dos profissionais dos integrantes do Magistério Público Municipal, temos a satisfação de conceder reajuste dos profissionais do magistério deste Município, no percentual de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento); a ser implementado em folha de pagamento.

Deste modo, submeto o Presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, estando certo de que sua leitura demonstrará busca da justiça social sempre com o olhar no interesse público e nas necessidades do cidadão.

Respeitosamente,

ANTONIO VILSON
MARREIROS
FERRAZ:01557618380

Assinado de forma digital por
ANTONIO VILSON MARREIROS
FERRAZ:01557618380
Dados: 2024.02.05 09:52:57 -03'00'

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ

RECEBIDO

Em: 05/02/24 às 10:15 hs.

Neilane Duarte
Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Encaminhado as Comissões de
Constituição e Justiça e Redação Final
CCJ e Comissão de Orçamento e
Finanças e Educação e Cultura-COF,
para análise e parecer.

S.L.P. 05/02/2024

[Assinatura]
Secretaria

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO

Em: 20/02/2024

[Assinatura]
Responsável

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS
VENCIMENTOS BASE DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ-MA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO, saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos base dos profissionais do Magistério Público Municipal de Santa Luzia do Paruá, em 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AO QUINTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ANTONIO VILSON
MARREIROS
FERRAZ:01557618380

Assinado de forma digital por
ANTONIO VILSON MARREIROS
FERRAZ:01557618380
Dados: 2024.02.05 09:52:38 -03'00'

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal